

LEI N.º 0529/13 de 25/09/2013.

DISPOE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALCIR LUZA, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 35.000,00(trinta e cinco mil reais) no projeto atividade a seguir identificado:

ÓRGÃO	07.00	Departamento de Estradas e Rodagens
UNIDADE	07.01	Setor de Estradas e Rodagens
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção da Secretaria de Estradas e Rodagens
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		26.782.0018.2.044
ELEMENTO		3190(102)
VALOR R\$		13.000,00(treze mil reais);

ÓRGÃO	06.00	Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
UNIDADE	06.01	Setor de Agricultura
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção da Secretaria de Agricultura
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		20.606.0005.2.023
ELEMENTO		3190(88)
VALOR R\$		22.000,00(vinte e dois mil reais);

Art. 2.º - Por conta dos recursos a que se refere o Art. 1.º, serão utilizados recursos provenientes de anulação de dotação conforme segue:

ÓRGÃO	11.00	Câmara Municipal de Vereadores
UNIDADE	11.01	Câmara Municipal de Vereadores
PROJETO ATIVIDADE		Construção da Câmara Municipal de Vereadores
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		01.031.0001.1.001
ELEMENTO		4490(01)
VALOR R\$		27.000,00(vinte e sete mil reais);

ÓRGÃO	11.00	Câmara Municipal de Vereadores
UNIDADE	11.01	Câmara Municipal de Vereadores
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção das Atividades do Poder Legislativo
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		01.031.0001.2.001
ELEMENTO		3390(05)
VALOR R\$		8.000,00(oito mil reais);

Art. 3º. - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal de Jupirá SC, em 25 de Setembro de 2013.

ALCIR LUZA
Prefeito Municipal